



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº. 0159/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 0159/2022 da Lei n. 14.133.

Foi solicitada a contratação da contratação de empresa , que visa a contratação de capacitação em Primeiros Socorros em Saúde Mental (PSSM).

A presente contratação possui o intuito de qualificar os profissionais da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e demais servidores do Município de Joaçaba/SC, como socorristas em Saúde Mental, para que esses possam ser atuantes preventivos e socorristas, diante de situações relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho, sendo abordada uma metodologia que contempla encontros presenciais e tem o intuito de aumentar o conhecimento em problemas de saúde mental, eliminar mitos e desinformação e reduzir o estigma, auxiliar no suporte de uma cultura organizacional saudável, aumentar o encaminhamento precoce para intervenções apropriadas e diminuir o escalonamento e agravamento de problemas de saúde mental, bem como, trazer resultados para a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A presente contratação possui o intuito de qualificar os profissionais da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e demais servidores do Município de Joaçaba/SC, como socorristas em Saúde Mental, para que esses possam ser atuantes preventivos e socorristas, diante de situações relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho, sendo abordada uma metodologia que contempla encontros presenciais e tem o intuito de aumentar o conhecimento em problemas de saúde mental, eliminar mitos e desinformação e reduzir o estigma, auxiliar no suporte de uma cultura organizacional saudável, aumentar o encaminhamento precoce para intervenções apropriadas e diminuir o escalonamento e agravamento de problemas de saúde mental, bem como, trazer resultados para a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A dispensa de licitação para a contratação do objeto acima citado se funda no art. 75. inciso II da Lei 14133.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 13 de agosto de 2024.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G0X****0WD****O5P****XOJ**